



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024 deste Poder Legislativo, com o aproveitamento parcial de dotação orçamentária.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral;

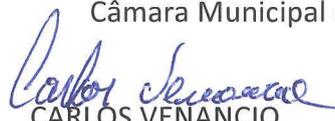
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar de dotação orçamentária do Poder Legislativo, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2024, Lei Municipal nº 1.817/2024, no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para fortificar a rubrica orçamentária 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (FICHA Nº 000012), contida na seguinte estrutura: 001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas.

Art. 2º Para fazer face à suplementação a que se refere o artigo anterior, fica autorizada a anulação de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) da rubrica orçamentária 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA Nº 000042), contida na estrutura 001001.0103100013.003 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóvel ¹.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 23 de maio de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente


ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário

¹ consignada no orçamento atualmente vigente, conforme Lei Municipal nº 1.817/2024, Lei Orçamentária Anual de 2024.